



IMPRENSA OFICIAL

Edição nº 510 - Terça-feira, 25 de Julho de 2023

Lei Municipal nº 2096/2017

SUMÁRIO

COMUNICADO Nº. 02/2023 - MUDANÇA DE LOCAL EM QUE SERÁ REALIZADO O EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO, DE CARÁTER ELIMINATÓRIO N.º 01/2023	2 à 2
---	----------



**COMUNICADO Nº. 02/2023 - MUDANÇA DE LOCAL EM QUE SERÁ
REALIZADO O EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO, DE CARÁTER
ELIMINATÓRIO N.º 01/2023**

Araçoiaba da Serra -
Edição nº 510, 25 de
Julho de 2023



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de Araçoiaba da Serra**

Av. Manoel Vieira nº 700 - Centro - Araçoiaba da Serra - CEP. 18190-000

conselhos@aracoiba.sp.gov.br

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
ARAÇOIABA DA SERRA - SÃO PAULO**

COMUNICADO Nº. 02/2023

**COMUNICA A MUDANÇA DE LOCAL EM QUE SERÁ REALIZADO O EXAME DE CONHECIMENTO
ESPECÍFICO, DE CARÁTER ELIMINATÓRIO N.º 01/2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAÇOIABA DA SERRA – CMDCA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 1.912/2013, TORNA PÚBLICO o presente COMUNICADO Nº 02/2023 ao **EDITAL DE NORMAS PARA A APLICAÇÃO DO EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO, DE CARÁTER ELIMINATÓRIO**, para:

Art. 1º. **DIVULGAR** a alteração do local de realização do exame de conhecimento específico que será realizado no dia 27 de julho de 2023 (quinta-feira), nas dependências do prédio "**Centro Municipal de Educação Inclusiva**", localizado na Rua Jair Ferreira Duarte, nº 21, Jardim Nogueira (ao lado da Câmara Municipal), neste Município de Araçoiaba da Serra - SP, devendo participar todos os candidatos que tiveram sua inscrição habilitada.

Art. 2º. Os candidatos poderão acessar o prédio a partir das 08:15 horas e o acesso será encerrado dos candidatos às dependências, impreterível e pontualmente, às 09:00 horas, pontualmente, horário a partir do qual não será admitida a entrada de candidatos na escola, sob nenhuma hipótese.

Art. 3º. O início da prova será às 09h:01min, tendo ela 04 (quatro) horas de duração, encerrando-se às 13h:00min.

Art. 3º. A pessoa jurídica responsável pela aplicação da prova escrita e da avaliação psicológica será a Confiatta Consultoria e Gestão Ltda., sob a coordenação da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º. Será considerado apto à participação na avaliação psicológica o candidato que obtiver no mínimo 70 (setenta) pontos, nos termos do edital.

Araçoiaba da Serra, 25 de julho de 2023.

Agda Cecilia de Pontes Ximenes

Presidente do CMDCA.